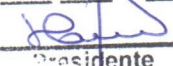




SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA SABINO VIANA NO BAIRRO MONTE CASTELO, EM NOSSA CIDADE.



Processo REPL 585/2026 - Data 03/08/2026 - Hora 11:38:45
Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA SABINO VIANA NO BAIRRO MONTE CASTELO, EM NOSSA CIDADE.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

APROVADO
Em, 04/08/2026 às 20:11 horas

Presidente

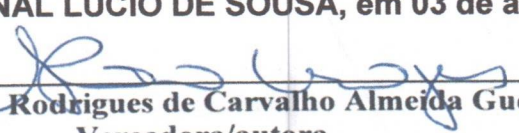
SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Jacob Silva Souto, o complemento do calçamento da Rua Sabino Viana, no Bairro Monte Castelo, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da Rua Sabino Viana, localizada no Bairro Monte Castelo, tendo em vista os relevantes motivos de interesse público a seguir expostos: Segurança de pedestres: A ausência de pavimentação em parte da via expõe diariamente pedestres a riscos de quedas e acidentes, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pelo local. O calçamento proporcionará um trajeto seguro e regular. Acessibilidade e mobilidade urbana: A via sem pavimentação dificulta sobremaneira o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, contrariando os princípios de acessibilidade previstos em lei. A conclusão da obra garantirá o direito de ir e vir de todos os cidadãos. Valorização e infraestrutura do bairro: A conclusão do calçamento contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana do Bairro Monte Castelo, resultando na valorização dos imóveis e na elevação da qualidade de vida dos moradores. Saúde pública e saneamento: Nos períodos de estiagem, a via não pavimentada gera excesso de poeira, comprometendo a qualidade do ar e agravando problemas respiratórios. Nos períodos chuvosos, a rua torna-se intransitável devido à formação de lama e poças, favorecendo a proliferação de vetores de doenças. A pavimentação eliminará ambos os problemas. Conforme demonstram as fotografias em anexo, a situação atual da Rua Sabino Viana exige intervenção urgente do Poder Público. Diante do exposto, e considerando que se trata de pleito de cunho coletivo que beneficiará toda a comunidade do Monte Castelo, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a inclusão da conclusão do calçamento da Rua Sabino Viana como prioridade no cronograma de obras do Município. Certos da atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 03 de agosto de 2026.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora